

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO	경기를 가다면 되는데 아이들이 얼마나 있는데 나를 하는데 하다 하다 없다면 하다 되었다.
nestica.	o Redagas

Lido na Sessão Gilberto E. Possama

MOCÃO N.º 002/2007

MOÇÃO DE APLAUSO

7 6 FEV. 2007

EDERSON DALMOLIN - PFL, MARILDA SAVI -

PSB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao senhor ÂNGELO DESTRI. Presidente da Comissão Organizadora do Carnaval Popular/2007 e aos presidentes dos Blocos: 'Unidos pela Paz', 'Malandragem', 'Rasgação Delmoro', 'Os 100 Vergonhas', 'Os Nananãs' e 'Unidos dos Bairros'.

A referida Moção é concedida com muito merecimento ao Presidente da Comissão Organizadora ÂNGELO DESTRI pela excelente escolha do local e organização do Carnaval Popular/2007, e, aos Presidentes dos Blocos, pelas suas participações que de forma brilhante levaram ao grande público presente muita alegria e descontração, com temas e alegorias representativas da cultura sorrisense numa clara evidência de que em Sorriso se faz um dos melhores carnavais populares do Estado de Mato Grosso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2007.

Ederson Dalmolin Vereador PFL

Wanderley P. da Silva Vereador PMDB

Santinho Salerno Vereador/PSDB

Marilda Savi Vereadora PSB

Vereador PSDB

Basilio da Silva

Ari Lafin Vereador PMD

Vereador PSB

Gerson L.

Gilberto Possamai ereador PSDB

Vereador PM ROVA

Ao expediente

Q 5 MAR. 20C7 Sala de Sessão

Gilberto E. Possamai



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 033/2007

DATA: 02/03/2007.

ASSUNTO: MOÇÃO N.º 002/2007 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SENHOR ÂNGELO DESTRI.

RELATOR: SARDI TREVISOL

RELATÓRIO: Aos Dois dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar <u>Moção nº 002/2007</u> do Legislativo que tem como súmula, Concede Moção de Aplauso ao Senhor Ângelo Destri. Após análise da moção em questão esse relator é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanham o voto do relator e os demais membros da comissão.

Marilda Savi Presidente Sardi Trevisol Relator Santinho Salerno



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL TITULO DE CIDADÃO SORRISENSE E MOÇÕES

PARECER: N.º 002/2007

DATA: 05/03/2007

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSO N.º002/2007

SÚMULA: "CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO AO SR

ANGELO DESTRI E AOS PRESIDENTES DOS BLOCOS DO CARNAVAL POPULAR 2007 E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: Ari Lafin

RELATÓRIO: Aos cinco dias do mês de março de dois mil e sete, reuniram-se os membros da Comissão Especial para exarar parecer sobre o <u>Moção de Aplauso n.º002/2007</u>, que tem como súmula: Concede Moção de Aplauso ao Sr. Angelo Destri e aos Presidentes dos Blocos do Carnaval Popular 2007 e dá outras providencias. Após análise do Projeto de Decreto em questão esse relator é favorável a sua tramitação em Plenário, por entender que o mesmo atende os requisitos constitucionais legais e regimentais. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Santinho Salerno Presidente Ari Lafin Relator Wanderley P. da Silva Membro